

ATO 11, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa o Colegiado do Curso de Engenharia da Computação para condução e realização do processo eleitoral de membros docentes para composição do seu Núcleo Docente Estruturante, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atribuída ao Colegiado do Curso de Engenharia da Computação, a competência para condução e realização do processo eleitoral de representantes docente no Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia da Computação, nos termos do Art.5º, §3º da Resolução COEPE/UEMG Nº 284, de 11 de dezembro de 2020, e do Edital Nº 10/2022, desta Unidade Acadêmica.

Art. 2º - Sob a coordenação do seu Presidente, o Colegiado de Curso terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia da Computação, observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 10/2022, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 3º - O processo eleitoral contará com o apoio de todos os membros do Colegiado de Curso e da Secretaria Acadêmica no decorrer de todas as suas fases, nos termos do Edital Nº 10/2022.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ituiutaba-MG, 14 de outubro de 2022.

Professora Drª. Stella Hernandez Maganhi

Direção da Unidade Acadêmica Ituiutaba



Documento assinado eletronicamente por **Stella Hernandez Maganhi, Diretora**, em 14/10/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54604442** e o código CRC **06AF6002**.